



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 22 de abril de 2013 - Nº 4353

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.780

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 005/2013**, de 02 de abril de 2013, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 10.741, de 1º DE OUTUBRO DE 2003, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 5.130, DE 7 DE JULHO 2004 E DE ACORDO COM O LEI MUNICIPAL Nº 5.506, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI 5.866, DE 9 DE AGOSTO DE 2006 E DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 22.443, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011 – EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar o pagamento de aluguel social decorrente do Programa Bolsa Aluguel Social do Governo Municipal, Lei 6485/2011, em razão de Beneficiária do BPC – Benefício de Prestação Continuada e de residência própria ter sido interditada pela Defesa Civil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**ERLINDO DIAS MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

#### DECRETO Nº 23.797

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3.524, de 18 de novembro de 1991, alterado pelo At. 2º da Lei nº 6.023, de 17 de outubro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA** passa a ser integrado pelos seguintes membros, no período compreendido entre abril/2013 a abril/2015:

#### Representantes do Poder Público:

##### **I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

**Titular:** Gustavo Coelho Marins  
**Suplente:** Paulo Cesar Stelzer Bindaco

##### **II. Procuradoria Geral do Município - PGM**

**Titular:** Thiago Valbão Polleti  
**Suplente:** Marco Aurélio Coelho

##### **III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Titular:** Guilherme Gomes de Souza  
**Suplente:** Rafael de Oliveira Sant'anna

##### **IV. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF**

**Titular:** Fábio Corrêa Gonçalves  
**Suplente:** Roberto Colodetti

##### **V. Polícia Ambiental**

**Titular:** Reinaldo Faria Vieira  
**Suplente:** Ricardo Sant'Anna

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**VI. Defesa Civil****Titular:** Milton dos Santos Batista Junior**Suplente:** Lúcio Marcílio Faro**Representantes da Classe Empresarial:****VII. Foz do Brasil****Titular:** Bruno Marinho Ravaglia**Suplente:** Paulo Henrique Moulin Breda**VIII. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim-ACISCI****Titular:** Jones Dutra da Silva**Suplente:** Osmar Hernandez Muniz**IX. Associação Cachoeiro****Titular:** Fábio Coelho Marins**Suplente:** Patricia Marins**X. Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Mármore, Granitos****Ornamentais, Cal e Calcário da Região Espírito - Santense - SINDIROCHAS****Titular:** Edvaldo da Silva Ramos**Suplente:** Luiz Felipe Romanelli**XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim****Titular:** Luiz Felipe David Marin**Suplente:** Hildeberto Pigatti**XII. Central de Tratamento de Resíduos de Vila Velha - CTRVV****Titular:** Newton de Souza Pinto Filho**Suplente:** Telmir Benício da Silva**Representantes da Sociedade Civil Organizada:****XIII. Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA****Titular:** Caio Ferreira Valente**Suplente:** Marlon Dutra Degli Esposti**XIV. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI****Titular:** Paulo César da Silva Torres**Suplente:** Elias Caldara**XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB****Titular:** Bruno Fajardo Lima**Suplente:** André Luiz de Barros Alves**XVI. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo - SINDIMÁRMORES****Titular:** Amarildo Siqueira Monteiro**Suplente:** José Vicente Dias Neto**XVII. Pastoral da Ecologia****Titular:** Valério Raymundo**Suplente:** Marlene dos Santos Pizeta**XVIII. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - SINDAEMA****Titular:** Mário Sérgio Lopes**Suplente:** Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e, na sua ausência, o mesmo indicará seu substituto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.728/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 169/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4354/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **SEBASTIÃO ROMUALDO DA SILVA**, Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 1995/2005, a partir de 19 de fevereiro de 2013, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 213/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GISELLE MARTINS LANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2013, 21/03/2013	LAR NINA	Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, para	1 - 999/2013
Nº 018/2013, 21/03/2013	ARUEIRA	manutenção do Lar Nina Arueira	1 - 1.001/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 214/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 066, 21/03/2013	PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de arquibancada, piso suspenso, separadores e fechamento de público, cadeiras e mesas para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 07 e 08, do Edital de Pregão nº 175/2012	1 - 8302/2013

Nº 067, 21/03/2013	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e locação de banheiros químicos, tendas, stand e auditório para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 17, do Edital de Pregão nº 179/2012	1 - 8298/2013
-----------------------	-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 263/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5312/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SEMPLÍCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 285/2012, 28/12/2012	CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE VILA VELHA	Prestação de serviços de limpeza pública para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de saúde.	22.406/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 013, de 11 de janeiro de 2013, que designou o servidor **GIL RIZZO** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 275/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 48/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANA**

**ALCÂNTARA PINHEIRO MANHABUSQUI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos dos Artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 276/2013**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5567/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI, VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA e ROBERTA TURINO PACHECO**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 049/2012, 24/02/2012	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA. EPP	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da frota oficial da PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 258/2011	5144/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 374, de 02 de maio 2012, que designou **MÁRCIO RASSELLI CORREIA e ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 277/2013**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e

23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.934/2012, Sequencial nº 38 – 264/2013 e Sequencial nº 2 - 5567/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 022/2013, de 28/01/2013, da **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, referente a aquisição de combustíveis, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 001/2013.

NOME	LOTAÇÃO
ERIKA PAULINO DE SOUZA	SEMTRA
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO	SEMTRA
ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	SEME
CÉLIA MARIA VENTURA ABREU	SEMDES

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 062, de 29 de janeiro de 2013, que designou servidores para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 278/2013**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5567/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, **ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI e ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 101/2010 21/05/2010	Contratação de serviço de guincho e locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas, conforme especificações do Anexo I do Edital do Edital de Pregão nº 003/2010.	BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME	38.633/2009 10.764/2010 38 - 3092/2010

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 165, de 15 de março de 2011, que designou **MÁRCIO RASSELLI CORREA e CLÁUDIO PIGHETTE SILVA** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 279/2013****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5567/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA** e **ROBERTA TURINO PACHECO**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 137/2011, 15/04/2011	D.S.N LOCAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, itens 004 e 005, do Edital de Pregão nº 212/2010.	10.746/2011
Nº 138/2011, 15/04/2011	MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, itens 001 e 002, do Edital de Pregão nº 212/2010.	10.749/2011
Nº 139/2011, 15/04/2011	OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME	Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, item 003, do Edital de Pregão nº 212/2010.	10.748/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 591, de 26 de julho de 2011, que designou **CLAUDIO PIGHETTE SILVA** e **FRANCISCO CARLOS DA SILVA** para fiscalização dos referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 280/2013****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5567/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais relacionados em anexo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos mencionados.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 255, de 11 de abril de 2011, que designou servidores para fiscalização dos referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 280, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI e VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA (SEMTRA)			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 130/2011, 11/04/2011	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lote nº 018, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.490/2011

ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI e VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA (SEMTRA)			
ATÍLIO MARTINS FILHO (SEMSUR) CÉLIA MARIA VENTURA ABREU (SEMDES) GERALDO PEREIRA (SEME)			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 131/2011, 11/04/2011	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 001 a 010, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.478/2011 10.488/2011 10.498/2011 10.504/2011
Nº 132/2011, 11/04/2011	SUL TURBO DIESEL LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 016 e 017, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.475/2011 10.495/2011 10.497/2011 10.499/2011
Nº 133/2011, 11/04/2011	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 011 a 015, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.482/2011 10.492/2011 10.496/2011 10.503/2011

**PORTARIA Nº 281/2013****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5567/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI** e **VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de

Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT Nº
Nº 289/2011, 01/08/2011	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, através de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 065/2011.	R F TRATORES LTDA ME	38-9.482/2011 7.764/2011 25.362/2011 27.568/2011 25.728/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 609, de 1º de agosto de 2011, que designou **ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA, CLAUDIO PIGHETTE SILVA e MARCIO RASSELLI CORREIA** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

### PORTARIA Nº 282/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 5567/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 048/2013, 15/02/2013	PORTO VELHO TURISMO LTDA ME	Contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo Escolar, sob empreitada por preço global	2.372/2013

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 098, de 15 de fevereiro de 2013, que designou **FRANCISCO CARLOS DA SILVA** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

### PORTARIA Nº 283/2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6826/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **IARA XAVIER CARVALHO SILVA**, Jornalista, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de março de 2013, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

### PORTARIA Nº 284/2013

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008, no Decreto nº 19.835/2009 e Decreto nº. 23.555/2013.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A III	Professor PEB A V	888/2013	1º/03/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

### PORTARIA Nº 285/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5312/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **PAULO NEY FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo, a partir de 1º de março de 2013.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2012, 30/03/2012	INSTITUTO MAIS DE GESTÃO DE PROJETOS	Prestação de Serviços para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS	18.403/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 303, de 11 de abril de 2012, que designou **DEBORA MARIA MOURA CARIAS** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 286/2013

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.565/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 02 de abril de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 287/2013

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.364/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ALINE DE FARIA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de 04 (quatro) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 27 de março de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 289/2013

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Abril de 2013.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 23.597/2013

### Relação anexa a Portaria nº 289/2013

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMO	16/04/2013 a 16/07/2013	2-6373/2013
GILVANDRO GAVA	SEMO	16/04/2013 a 16/07/2013	2-6373/2013
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	16/04/2013 a 16/07/2013	2-6373/2013
CLÁUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	16/04/2013 a 16/07/2013	2-6554/2013
LEONARDO PACHECO PONTES	SEMDES	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5087/2013
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	SEMDES	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5087/2013
MARIO SERGIO DA SILVA	SEMDES	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5087/2013
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	SEMDEF	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5050/2013
DORVALINO PAGIO	SEMDEF	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5050/2013
RICARDINHO DOS SANTOS SOARES	SEMDEF	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5050/2013
TARCISIO RIBEIRO SANTOS	SEMDEF	16/04/2013 a 16/07/2013	2-5050/2013
SÉRGIO ANTONIO MARIANO CÉZAR	SEMCOS	16/04/2013 a 16/07/2013	2-6901/2013

**PORTARIA Nº 290/2013****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2684/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MARISA LACERDA SALVIANO PIRAGIBE**, Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 02 de janeiro de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 466/2009 e prorrogada pela Portaria nº 008/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 291/2013****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5910/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **HAYMÊE FERNANDES PINTO SILVA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 1º de abril de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 079/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 294/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
IÉDA MARDGAN GAMES	Professor PEB B V	SEME	47.666/2012
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	Professor PEB B V	SEME	47.667/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção na data da assinatura

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2012.

**CONTRATADA:** PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 073/2012, firmado em 13/04/2012, para dar continuidade ao Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD.

**PRAZO:** O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos provenientes do Bloco Piso da Atenção Básica – Pab Fixo, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205  
Despesa: 3.3.90.39.36.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Luiz Lena Souto – Sócio Diretor da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº51-43.499/2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA  
DA GUARDA MUNICIPAL MARÇO 2013**

PROCOLO INTERNO OGM Nº: 001/2013

Não houve denúncias, representações ou reclamações.

Cachoeiro de Itapemirim–ES, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ MARIA MOULON**  
Secretário Municipal de Defesa Social**GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA**  
Ouvidor da Guarda Municipal**DATA CI****ACRÉSCIMO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº02/2012****FORNECEDORES:** AGRIZZI COMERCIO E LOGISTICA LTDA – ME.**OBJETO:** MATERIAL DE REDE ( aditivo ao pregão presencial 02/2012)**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.703,30**RESPALDO:** Art. 65, §1º, Lei de Licitações 8.666/1993**AUTORIZAÇÃO:** Alcione Dias da Silva, Diretor de Tecnologia de Informação – DATA CI**RATIFICAÇÃO:** Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente, 17 de abril de 2013**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DATA CI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** PAULO GUILHERME BRAGA VARGAS**OBJETO:** prestação de serviço Técnico Especializado em Telecomunicações, consultoria e assessoria técnica na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo a atuação como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA-ES e ANATEL.**PRAZO:** 12 MESES**VALOR:** Valor global de R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.**AUTORIZAÇÃO:** Diretoria de Tecnologia de Gestão – DATA CI**RATIFICAÇÃO:** Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente, 23 de abril de 2013.**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

“ANTONIO CARLOS PESSANHA” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, para atividade 26.07- Lavagem de veículos. Situado na rua Luis Américo Semprini, nº 05, Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 0071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**